

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61

de 11 de julho de 2023

Dispõe sobre reprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, referente ao Exercício financeiro de 2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.

As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2016, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, são consideradas reprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º.

Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Publica-se

VER. TUCANO Presidente ALLINE TONTINI 1ª Secretária

